



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2018.** Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018, às 9h, no Prédio da Câmara Municipal de Poranga, na sala das Sessões, **Plenário Vereador Francisco Alves Assunção**, situado na Av. Dr. Epitácio Pinho, S/N, desta Cidade de Poranga-Ce, sob a Presidência do Vereador **Manoel Almeida Pinho**, reuniu-se o Poder Legislativo deste Município. Nesta Sessão compareceram os Senhores Vereadores: **Manoel Almeida Pinho, Cícero Alves de Assunção, Jeová de Almeida Chaves, Liduina Maria Pinho Araújo, Israel Melo da Silva, Antonio de Paiva Almeida, Raimundo Antenor Marinho Pinho, Raimundo Nonato Gomes da Silva e Jorge Gomes Alves.** O Senhor Presidente após observar a existência do quórum necessário para realização da Sessão Ordinária do Poder Legislativo, declarou em nome de Deus, abertos os trabalhos, e solicitou que o secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes; prosseguindo os trabalhos foi apresentada a pauta do dia, que ao final das discussões e votação, continuou **EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 001/2017**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de Cargos do Legislativo Municipal que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Poranga, e dá outras Providências; **Projeto de Resolução nº 02/2018**, Dispõe sobre a Autorização para Doação – Devolução de veículo pertencente à Câmara Municipal de Poranga-Ce, conforme especifica; **Projeto de Resolução nº 03/2018**, Dispõe sobre a Autorização para Doação – Devolução de veículo Motocicleta pertencente à Câmara Municipal de Poranga-Ce; foram **APROVADOS: Requerimento nº 049/2018**, do Vereador **Israel Melo da Silva** aquisição de um Campinho Society / Areninha no Âmbito do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – Proares III – na Localidade de **Cachoeira Grande**, Município de Poranga-Ce; **Requerimento nº 050/2018**, do Vereador **Raimundo Nonato Gomes da Silva**, aquisição de um Campinho Society / Areninha no Âmbito do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – Proares III – na Localidade de **Contendas**, Município de Poranga-Ce; **Requerimento nº 051/2018**, dos Vereadores **Raimundo Nonato Gomes da Silva e Israel Melo da Silva** aquisição



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

SECRETARIA

de um Campinho Society / Areninha no Âmbito do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – Proares III – na Localidade de Pitombeira, Município de Poranga-Ce; que Institui na Câmara Municipal de Poranga - Ceará; **Requerimento nº 052/2018**, dos Vereadores **Manoel Almeida Pinho** e **Jeová de Almeida Chaves**, aquisição de um Campinho Society / Areninha no Âmbito do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – Proares III – na Localidade de **Buriti dos Carreiros / Vereda**, Município de Poranga-Ce; **Projeto de Lei Complementar nº 05/2018**, Dispõe sobre a Criação de Vagas de Cargo de Concurso Efetivo no Âmbito da Administração Pública do Município de Poranga-Ce; Foi **DESAPROVADO: Projeto de Lei nº 82/2017**, de autoria do Executivo, que trata da Criação do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, Fundo Municipal de Trânsito e Transporte - FMTT, e a Junta de Administração de Recurso de Infrações – JARI e dá outras providências, **por 05 (cinco) votos contra e 04 (quatro)votos a favor**, Ato contínuo, não havendo mais matérias em pauta, o Senhor Presidente concedeu espaço para a Professora **Terezinha Gomes Carreiro Almeida**, do AEE na Rede Estadual e Municipal de Ensino, e conforme solicitação através de ofício recebido no dia 28/03/2018, para que a mesma abordasse um tema: **Políticas inclusivas no Município de Poranga-Ce**, e ao cumprimentou a todos os presentes e agradeceu ao Senhor Presidente **Manoel Almeida Pinho**, por conceder esse espaço tão importante para que juntos tratassem esse assunto, que muitos não estão se preocupando, e entre muitos temas, explicou a necessidade, de obtermos mais conhecimento das especificidades dos alunos matriculados por parte do corpo que faz a escola, formação precária, ausência de um setor responsável especificamente para educação especial, ausência de pauta permanente nos planejamentos, Não se adequam à Lei do profissional de apoio e nem orientam as pessoas que assumem esta função, a alimentação especial não tem chegado às escolas, o transporte não é adequado, o aluno comumente é excluído das atividades extracurriculares da escola, apenas integram, práticas pedagógicas incoerentes com as necessidades específicas do aluno, incompreensão para com as características específicas de cada aluno, as famílias muitas vezes não são bem vistas e compreendidas nas escolas, de termos mais



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

SECRETARIA

apoio para que a Inclusão Política no meio das pessoas deficientes, relatou mais pontos que devemos estar preocupados, porque existem muitas crianças e adolescentes e até mesmo pessoas adultas que não tem esse acompanhamento, no lazer, nas escolas, nas casas onde moram, esportes, as infraestruturas que não se tem, e que em todo mundo precisamos nos chegar mais para que essa exclusão diminua, segundo a Lei da LBI nº 13.146/2015, assegura principalmente para os deficientes, e entre os assuntos, pediu apoio dos Colegas Vereadores para que juntos vencemos essa inclusão Política na nossa cidade, e agradeceu o espaço concedido e desejou uma ótima tarde. E em seguida o **Senhor Presidente Manoel Almeida Pinho**, facultou a palavra para os Senhores Vereadores e dela fez uso o Vereador **RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO**: cumprimentou a todos os presentes, e parabenizou os requerimentos dos Vereadores, em especial do Vereador **Israel Melo da Silva** e do ofício dito pela Vereadora **Liduína Maria Pinho Araújo**, protocolado junto ao Senhor Prefeito, solicitando a construção de uma areninha na Localidade de Cachoeira Grande e em outras localidades do Município, mas disse que não entende, porque somos 09(nove) Vereadores, representantes do povo, e somente seis convites são entregues para os da base, e lembrando que esse Projeto Proares III é do Estado e junto com os Municípios são construídas essas obras. Continuando disse que o seu **voto é contra o Projeto de Lei nº 82/2017 - DEMUTRAN**, sabendo que é um Projeto Nacional Brasileiro, e que a nossa Cidade de Poranga-Ce, precisa muito passar por essa estruturação, mas infelizmente tem observado que desde que foi protocolado nesta Casa e está em tramitação desde o ano passado, não viu nenhum interesse por parte do Poder Executivo para que seja feito a reeducação nas escolas, localidade e as motivações para que toda população esteja preparada e coloque seus transportes em dias e tire sua carteira de habilitação, e que também não se manifestaram para colocar nenhuma Emenda solicitando alguns pontos já citados em várias sessões anteriores, e finalizando disse que não confia na Administração do Senhor Prefeito e nem no Secretário de Finança, porque sabe que após a aprovação do Projeto do DEMUTRAN, vão começar a multar e cobrar arrecadações de dinheiro das pessoas, principalmente da classe mais pobre. O



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA

Vereador **JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES**, ao cumprimentar a todos os presentes disse que também é **contra a aprovação do Projeto de Lei nº 82/2017 Demutran**, por razão que desde que foi apresentado não viu em nenhum momento manifestação por parte do Poder Executivo para que fizessem um conhecimento em geral de toda a população, através de reeducação, treinamentos, incentivos para que as pessoas colocassem seus veículos em dia e também tirassem suas carteiras de habilitação, e com tudo isso e outros assuntos não concordam com o Projeto do Demutran. Finalizando sua participação disse que lamenta muito sobre muitos pontos negativos que estamos enfrentando, entre muitos estão às limpezas de nossos lixos, falta de iluminações nas ruas da cidade e nos interiores, falou sobre a questão de pagamento, e que era totalmente contra essa maneira que estão pagando, entre a Sete e interior referente aos 60% do Fundeb, pois o direito era de todos receberem, e na educação observou o quanto que falta para termos mais educação e ensino de qualidade, direitos e mais desenvolvimento, e como exemplo a explanação feita pela a Professora **Terezinha Gomes Carreiro Almeida**, e na Saúde perdemos muito com o pedido de demissão do Senhor ex- Secretário **Adriano Aguiar**, um homem que lutou pelos interesses e que tem amplo influência junto com o Prefeito para conseguir Projetos para nossa cidade. O Vereador **ISRAEL MELO DA SILVA**, disse que **vota a favor do Projeto de Lei nº 82/2017 Demutran** e continuando disse que a maneira como o Sindicato dos Servidores estão se manifestando e fazendo uma política construtiva, mais que a Política Social, fora não seja misturada, e entre outros assuntos falou sobre a explanação da Professora **Terezinha Gomes Carreiro Almeida**, sobre a Inclusão Política, porque precisamos muito apoiar essa ideia, porque existem muitas pessoas que precisam ser reconhecidas e apoiadas para que a inclusão diminua no nosso meio, finalizou parabenizando a todos os Vereadores que apresentamos e foram aprovados os seus requerimentos, para que sejam construídas as Areninhas nas localidades citadas. O Vereador **RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA** cumprimentou a todos e disse que também **vota a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 82/2017 Demutran**, e para que a reeducação, treinamentos, orientação com os agentes do Transito com população, temos que aprovar primeiro, e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA

finalizando disse que a Lei do Transito é Nacional, e cabe a cada um de nos regularizarem para que em todas as cidades estejam de acordo com a Lei do Demutran, e disse ainda que fica triste com atitude de pessoas que procuram desmoralizar as outras, exemplo o Senhor **Liduíno** que através do grupo dos Sindicatos, chamou a Escola do Distrito de Santana de Primatas, e isso são uma afronta, porque o mesmo está chamando de macaco, o povo da localidade, e que todos merecemos respeito e agradeceu a todos os presentes. A Vereadora **LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO** disse que **vota a favor do Projeto de lei nº 82/2017 Demutran**, e relatou sobre o que aconteceu com o seu irmão que foi vítima de acidente e veio a morrer, mas se ele tivesse equipado, conforme o trânsito exige, tinha certeza que não tinha causado sua morte, e que o DEMUTRAN aqui em nossa cidade é um fator muito positivo para todos nós, e finalizou dizendo que protocolou junto ao Senhor Prefeito, um ofício solicitando a construção de um campo Society/Areninha no Distrito de **Cachoeira Grande** e parabenizou aos requerimentos aprovados dos colegas Vereadores para que aconteçam essas obras em outras localidades e que fica feliz pelo requerimento do **Vereador Israel Melo da Silva**, para Cachoeira Grande, e que a comunidade só tem a ganhar e agradeceu a todos os presentes. O Vereador **JORGE GOMES ALVES**, disse que o **seu voto era contra o Projeto de Lei nº 82/2017 DEMUTRAN**. O Vereador **ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA** disse que o Projeto de Lei nº 82/2017 DEMUTRAN é Nacional, mas infelizmente na cidade de Poranga não via ninguém cumprindo uma Lei, e sendo dessa maneira e em outros assuntos **vota contra aprovação do Projeto de Lei nº 82/2017 Demutran**, porque sendo aprovada, a tendência é que só a classe mais pobre será prejudicada, porque não tem condição financeira de colocar seus veículos em dia e tirar sua carteira de habilitação. O Vereador **CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO** cumprimentou a todos em nome do Senhor Presidente e disse que desde que foi apresentado esse Projeto de Lei nº 82/2017 DEMUTRAN, para que seja aprovado, pensava que só ele iria votar contra o Projeto, mas observando hoje ver que mais colegas Vereadores tem o mesmo pensamento, porque é necessário que todos tenham seus veículos em dia, com carteiras de habilitação e que a população passe por uma reeducação



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

SECRETARIA

de trânsito, e finalizou dizendo que **vota contra aprovação do Projeto de Lei nº 82/2017-DEMUTRAN**. E como ninguém quis fazer uso da palavra o Senhor Presidente **Manoel Almeida Pinho**, disse que lamenta muito a **DESAPROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº82/2017 - DEMUTRAN**, porque quantas cidades vizinhas tem o DEMUTRAN e quando vamos visita-las, nos preparamos de acordo com a Lei do trânsito e porque só na Poranga existe essa bagunça e disse ainda que observando os votos dos Colegas Vereadores não viu nenhuma justificava convincente para que votassem contra o Projeto, porque existe um processo de adaptação e preparação para que o Projeto do DEMUTRAN, todos nós íamos passar por reeducação e nesse tempo teríamos para que colocassem nos transportes em dias e tirassem as habilitações, e em todas as cidades que tem DEMUTRAN, existem veículos e pessoas irregulares às Leis do Trânsito e nunca deixaram de andar. E sobre os guardas que fizeram o curso e estão preparados para exercer a função, e se também não cumprir em exercer o seu papel serão punidos também, porque os direitos são para todos, e ao finalizar e atendendo pedido dos Senhores Vereadores disse que está tirando de pauta os Projetos de Resolução nº 02/2018 e nº 03/2018, da Mesa Diretora que trata da doação do carro e da moto para Prefeitura, e que vamos esperar que seja feito a licitação e a compra do novo veículo para Câmara, e depois nos aprovamos e fazemos a doação dos outros veículos, porque o motivo dessas doações é simplesmente uma necessidade de que precisamos de um transporte maior e mais confortável e sobre a moto é porque está parada e nós temos outra, e com isso, faz-se necessário devolver para ser usada em outras repartições ou órgão público pelo Poder Executivo. E como ninguém quis fazer uso da palavra o Senhor Presidente **Manoel Almeida Pinho**, em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu, **JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES**, na qualidade de primeiro-secretário desta Câmara, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente na forma regimental e por todos os Senhores Vereadores presentes que assim desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, **PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO ALVES ASSUNÇÃO**. Poranga - Ceará, em **05 de Abril de 2018**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA

Primeiro-Secretário: Tejara de Almeida Chaves

Presidente: Marcel Almeida Santos

Vice-Presidente: José

Segunda-Secretária: Deborah Maria Pedro Ameyo

Alfredo  
Antônio Almeida

Israel Melo da Silva

Jorge Gomes Silva